



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## OFÍCIO-CIRCULAR Nº 161/2023 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DILI/PREGOEIROS

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Locação de Nobreak com banco de baterias e prestação de serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e equipamentos para sistema energético paralelo, com garantia de disponibilidade de energia elétrica trifásica ininterrupta.

### Solicitação de Esclarecimento nº 2 (doc. 10425686)

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos de licitante, e conforme informações da área responsável, esclarecemos:

**Questionamento 01:** Referente à frequência de entrada: O termo de referência informa no item 4.4.1 letra d) que a frequência de entrada do equipamento deverá ser 35 a 70Hz. Entretanto, por padrão nacional a maioria dos equipamentos possuem uma variação de frequência menor. O equipamento indicado possui variação de 8%, ou seja, admitindo frequência de 55 a 65Hz. Sendo assim, gostaríamos de saber se será aceita solução com variação de frequência de 8%, (55 a 60Hz). Será aceita essa configuração?

**Resposta ao Questionamento 01:** Não será aceita. Devido a utilização do nobreak ser para local de alta responsabilidade técnica e a rede de distribuição que atende ao TRF ter muita variação, exige-se que o equipamento tenha a maior precisão possível.

**Questionamento 02:** Referente à locação do equipamento: O termo de referência não menciona se os equipamentos fornecidos deverão ser novos ou se poderão ser usados, deixando assim um fornecimento dúbio. Diante disso, qual será o estado de fornecimento dos equipamentos, novos ou usados?

**Resposta ao Questionamento 02:** Conforme item 4.3.1 Todos os materiais e componentes que compõem o UPS deverão ser novos, e compostos de componentes possíveis de serem substituídos.

Ou seja, os nobreaks devem ser novos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 18/12/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10435745** e  
o código CRC **A366FB12**.

---